



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 1 de julho de 2022
(OR. en)

9823/22

CDR 72

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto:	DECISÃO DO CONSELHO que nomeia cinco membros e sete suplentes do Comité das Regiões, propostos pelo Reino da Dinamarca
----------	--

DECISÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de...

**que nomeia cinco membros
e sete suplentes
do Comité das Regiões,
propostos pelo Reino da Dinamarca**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões¹,

Tendo em conta a proposta do Governo dinamarquês,

¹ JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2019, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2019/2157¹ que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025. Em 17 de fevereiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/234² que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pelo Reino da Dinamarca.
- (3) Vagaram quatro lugares de membro do Comité das Regiões na sequência da renúncia aos mandatos de Jess LAURSEN, Arne LÆGAARD e Per NØRHAVE e do termo do mandato nacional com base no qual Per Bødker ANDERSEN foi proposto para nomeação.
- (4) Vagaram seis lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência da renúncia ao mandato de Søren WINDELL e do termo dos mandatos nacionais com base nos quais Steen Bording ANDERSEN, Vibeke Sypli ENRUM, Erik HØGH-SØRENSEN, Anders Rosenstand LAUGESEN e Evan LYNNERUP OLESEN foram propostos para nomeação.

¹ Decisão (UE) 2019/2157 do Conselho, de 10 de dezembro de 2019, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 327 de 17.12.2019, p. 78).

² Decisão (UE) 2020/234 do Conselho, de 17 de fevereiro de 2020, que nomeia um suplente do Comité das Regiões proposto pelo Reino da Dinamarca (JO L 47 de 20.2.2020, p. 6).

- (5) Ficar  vago um lugar de membro do Comit  das Regi es na sequ ncia da nomea  o de Jens Christian GJESING na qualidade de suplente do Comit  das Regi es.
- (6) Ficar  vago um lugar de suplente do Comit  das Regi es na sequ ncia da nomea  o de Kirsten Maria Meyer JENSEN na qualidade de membro do Comit  das Regi es.
- (7) O Governo dinamarqu s prop s para o Comit  das Regi es na qualidade de membros, pelo per odo remanescente do mandato, a saber, at  25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a n vel regional ou local: Bent GRAVERSEN, *Regionsr dsmedlem, Regionsr det, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Regi o Centro da Dinamarca), Kirsten Maria Meyer JENSEN, *Borgmester, Hiller d Kommune* (presidente do munic pio de Hiller d), Torsten NIELSEN, 2. *Viceborgmester, Viborg Kommune* (segundo vice-presidente do munic pio de Viborg), Hanne ROED, *Regionsr dsmedlem, Regionsr det, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Regi o Centro da Dinamarca) e Peter S nderby Westphal S RENSEN, *Borgmester, Horsens Kommune* (presidente do munic pio de Horsens).

- (8) O Governo dinamarquês propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplentes, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais, titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local: Jens Christian GJESING, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Haderslev Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Haderslev), Flemming KNUDSEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca), Tage LEEGAARD, *Regionsrådsmedlem Regionsrådet, Region Nordjylland* (membro do Conselho Regional da Região Norte da Dinamarca), Anne MADSEN, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Sorø Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Sorø), Henrik Lena MADSEN, *Byrådsmedlem, Kerteminde Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Kerteminde), Thomas ROHDEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Hovedstaden* (membro do Conselho Regional da Região Capital), Mads SØRENSEN, *Borgmester, Varde Kommune* (presidente do município de Varde),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, os seguintes representantes de autarquias regionais ou locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membros:

- Bent GRAVERSEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca),
- Kirsten Maria Meyer JENSEN, *Borgmester, Hillerød Kommune* (presidente do município de Hillerød),
- Torsten NIELSEN, *2. Viceborgmester, Viborg Kommune* (segundo vice-presidente do município de Viborg),
- Hanne ROED, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca),
- Peter Sønderby Westphal SØRENSEN, *Borgmester, Horsens Kommune* (presidente do município de Horsens),

e

b) Na qualidade de suplentes:

- Jens Christian GJESING, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Haderslev Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Haderslev),
- Flemming KNUDSEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Midtjylland* (membro do Conselho Regional da Região Centro da Dinamarca),
- Tage LEEGAARD, *Regionsrådsmedlem Regionsrådet, Region Nordjylland* (membro do Conselho Regional da Região Norte da Dinamarca),
- Anne MADSEN, *Kommunalbestyrelsesmedlem, Sorø Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Sorø),
- Henrik Lena MADSEN, *Byrådsmedlem, Kerteminde Kommune* (membro da Assembleia Municipal de Kerteminde),
- Thomas ROHDEN, *Regionsrådsmedlem, Regionsrådet, Region Hovedstaden* (membro do Conselho Regional da Região Capital),
- Mads SØRENSEN, *Borgmester, Varde Kommune* (presidente do município de Varde).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ...,

Pelo Conselho

O Presidente/ A Presidente
